



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 094/2019

06 DE MAIO DE 2019

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do bom e eficiente atendimento ao público na sede do Coren-SE;

CONSIDERANDO a cirurgia agendada e, conseqüentemente, licença médica de uma das servidoras lotadas no Setor de Atendimento;

CONSIDERANDO que a ausência simultânea de dois servidores no setor retromencionado acarreta em prejuízos ao serviço público prestado pela entidade.

RESOLVEM:

Art. 1º – Revogar o período de gozo das férias do servidor Sr. Alan Oliveira dos Santos, que iniciaria nesta data, até que se restabeleça o quadro de servidores lotados no Setor de Atendimento do Coren-SE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de maio de 2019

Clarice
06/05/2019
[Assinatura]

[Assinatura]
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Presidente Em Exercício

[Assinatura]
Dr. José Cícero de Alcântara
Coren-SE nº 66500-ENF
Secretário Em Exercício